

## ANEXO I – CATEGORIAS – EDITAL 001/2024

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 54.132,31 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

<b>Modalidade nº 01: Audiovisual</b>
<p><b>Descrição da Modalidade.</b> Fomento à execução de ações culturais no seguimento audiovisual. O objetivo desta modalidade é a seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro na categoria audiovisual, por meio da celebração de termos de execução cultural, com a finalidade de incentivar e impulsionar as diversas manifestações audiovisuais do município de Turvelândia - Goiás.</p>
<p><b>Descrição da Ação Cultural.</b> Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O proponente poderá realizar:</p> <p><b>A) Videoclipe</b> de curta metragem que integra Música com imagens e é produzido para fins promocionais ou artísticos.</p> <p><b>B) Video Cast</b> (5 episódios de 3 a 5 minutos) Videocast ou Vodcast abreviação de “Vídeo-On-Demand-Cast”, ou seja, a versão em vídeo de um Podcast.</p> <p><b>C) Websérie</b> (5 a 7 episódios, de 3 a 5 minutos) – Uma websérie ou webshow é uma série de episódios lançados na internet e faz parte de um novo meio de broadcasting chamado de web televisão. Peça visual, dinâmica e digital criada em capítulos, como séries de streaming e TV, mas cuja veiculação é feita exclusivamente na internet. O conteúdo, portanto, tem episódios que comunicam informações ou contam uma história ao público.</p> <p><b>D) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual:</b> Refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de cursos, oficinas, workshop de até 4 horas de duração, podcast de caráter formativo (10 episódios de 3 a 5 minutos), voltados para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual; com a finalidade de promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.</p> <p><b>E) Curta Livre:</b> O proponente deverá elaborar um Curta Livre com duração de até 15 (quinze) minutos, no Município de Palmeiras de Goiás. Uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.</p> <p>De acordo com <b>anexo - II</b>, contendo: formulário de inscrição do projeto, título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, metas, perfil do público a ser atingido, medidas de acessibilidade, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.</p>
<p><b>Notas.</b> Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, o saldo residual do recurso será remanejado para outra categoria. Os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outra categoria com maior número de inscrições, ou projetos com maior pontuação geral, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).</p>

**Quantidade de vagas. 1 (uma)**

**Valor de cada prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Valor total de prêmios. R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

#### **Modalidade nº 02: Mostra Cultural.**

**Descrição da Modalidade.** Fomento à execução de ações culturais no seguimento de Apresentações Musicais/Instrumentais. O objetivo desta modalidade é a seleção de projetos culturais no seguimento Musical para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de termos de execução cultural, com a finalidade de incentivar as Apresentações Musicais no município de Turvelândia - Goiás.

**Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural).

O proponente deverá realizar uma ação cultural, ou projeto cultural com exibição em local público e acesso gratuito. Considera-se Festival de Música – evento musical cuja finalidade seja a apresentação de uma série de shows e concerto ao público, também podendo compreender “showcases”, oficinas de música, “máster classes”, rodadas de negócios e outras atividades realizadas exclusivamente para a divulgação da música e/ou dos músicos, cantores do município de Palmeiras de Goiás, contribuindo com o aperfeiçoamento dos profissionais da música e o desenvolvimento do setor musical.

De acordo com **anexo - II**, contendo: formulário de inscrição do projeto, título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, metas, perfil do público a ser atingido, medidas de acessibilidade, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

**Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, o saldo residual do recurso será remanejado para outra categoria. Os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outra categoria com maior número de inscrições, ou projetos com maior pontuação geral, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**Quantidade de vagas. 10 (dez).**

**Valor de cada prêmio: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

**Valor total de prêmios. R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

#### **Modalidade nº 03: Luthieria e Oficinas de Música no Município de Turvelândia - Goiás.**

**Descrição da Modalidade.** Fomento à execução de ações culturais no seguimento de Luthieria e Oficinas no formato aulas de Música. O objetivo desta modalidade é a seleção de projetos culturais, por meio da celebração de termos de execução cultural, com a finalidade de incentivar o aprendizado, manutenção de instrumentos musicais.

**Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural).

O proponente deverá realizar 10 (dez) Oficinas/Aulas de Música, com duração mínima de 45 (quarenta e cinco minutos) cada oficina. As oficinas poderão ser realizadas na Rede Municipal de Ensino ou no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Turvelândia - Goiás.

De acordo com **anexo - II**, contendo: formulário de inscrição do projeto, título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, metas, perfil do público a ser atingido, medidas de acessibilidade, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

**Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, o saldo residual do recurso será remanejado para outra categoria. Os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outra categoria com maior número de inscrições, ou projetos com maior pontuação geral, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**Quantidade de vagas. 1 (uma)**

**Valor de cada prêmio: R\$ 12.132,31 (doze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos).**

**Valor total de prêmios. R\$ 12.132,31 (doze mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos).**

#### **Modalidade nº 04: Cantata de Natal no Município de Turvelândia - Goiás.**

**Descrição da Modalidade.** Fomento à execução de ações culturais no seguimento de Técnica Vocal, com a finalidade de apresentar uma Cantata de Natal. O objetivo desta modalidade é a seleção de projetos culturais, por meio da celebração de termos de execução cultural, com a finalidade de incentivar o aprendizado da Técnica Vocal no Município de Turvelândia – Goiás.

**Descrição da Ação Cultural.** Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural).

O proponente deverá realizar um Espetáculo de Cantata de Natal no Município de Turvelândia. Os ensaios acontecerão preferencialmente aos sábados ou de acordo com a necessidade do grupo vocal. O Espetáculo Cantata de Natal será apresentado de acordo com o calendário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entende-se por integrantes de grupos, companhia ou coletivos, membros permanentes que atuam no campo de gestão, produção e núcleo artístico. O objetivo desta modalidade é impulsionar à produção de Espetáculos Artísticos com cantores e artistas do Município de Turvelândia – Goiás.

De acordo com **anexo - II**, contendo: formulário de inscrição do projeto, título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, metas, perfil do público a ser atingido, medidas de

acessibilidade, ficha técnica, cronograma de execução, planilha orçamentária, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

**Notas.** Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, o saldo residual do recurso será remanejado para outra categoria. Os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outra categoria com maior número de inscrições, ou projetos com maior pontuação geral, em conformidade com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

**Quantidade de vagas. 1 (uma)**

**Valor de cada prêmio: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Valor total de prêmios. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**